CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O nº 01/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, observado o que dispõe o artigo 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri e;

CONSIDERANDO que os Líderes dos partidos políticos com representação na Câmara, com direito a indicação de vereadores para composição das comissões permanentes, (Partido Trabalhista Brasileiro – **PTB**; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – **PMDB** e Partido da Social Democracia Brasileira - **PSDB**), apresentaram suas indicações;

CONSIDERANDO que o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB cedeu vagas aos partidos PDT e PSB, nas Comissões de Justiça e Redação e; de Educação, Saúde e Assistência Social;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores nas Comissões Permanentes, para o biênio 2001/2002, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – JOSÉ AMARAL ..... - P.S.B.
2 – JOSÉ AUGUSTO BARBOZA CAVA ..... - P.S.D.B.
3 – BENEDITO ANTONIO FRANCHINI ..... - P.M.D.B.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1 – RUBENS PEREIRA DOS SANTOS ..... - P.T.B.
2 – CLOVIS ROBERTO BUENO ..... - P.S.D.B.
3 – CLAUDOCIR MACCORIN .....- P.M.D.B.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1 – DONIZETI LUIZ PESSOTTO ..... - P.T.B.
2 – CLAUDOCIR MACCORIN ..... - P.M.D.B.
3 – ROSÂNGELA BENEDITA DANIEL DA SILVA ..... - P.S.D.B.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – JAIR ROBERTO DAVIDES ..... - P.D.T.
2 – BENEDITO ANTONIO FRANCHINI ..... - P.M.D.B.
3 – ROSÂNGELA BENEDITA DANIEL DA SILVA ..... - P.S.D.B

Art. 2º - Os Vereadores membros das Comissões reunir-se-ão para elegerem os Presidentes e Vices-Presidentes das respectivas Comissões.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de janeiro de 2001.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.
O Diretor Técnico Administrativo,

Bel Édson Camacho